



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA	
Setor: Divisão de Arquitetura e Engenharia	
Responsáveis pela Demanda   Cargo: Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva / Arquiteta Edson Joaquim de Souza /Engenheiro	Matrículas: 103175-9 103252-6
E-mail: angeladias@recife.pe.leg.br edson.souza@recife.pe.leg.br	Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<p>1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de estações de carregamento de veículos elétricos (eletroposto) composto de 08 (oito) <b>pontos de carregamento de 22 kW</b> distribuídos em 04 (quatro) suportes do tipo Totem, a serem instalados no edifício sede da Câmara Municipal do Recife.</p>	
2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação de carregadores de veículos elétricos destinados a vereadores e servidores da Câmara Municipal do Recife é uma medida que se justifica por uma série de razões alinhadas aos princípios de sustentabilidade, eficiência e modernização da administração pública.</p> <p>Primeiramente, essa iniciativa promove a sustentabilidade e a mobilidade verde, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e o impacto ambiental da frota de veículos utilizada por vereadores e servidores. Além disso, ao oferecer a infraestrutura necessária, a Câmara incentiva o uso de veículos elétricos, reforçando uma imagem de liderança em práticas sustentáveis. A instalação dos carregadores nas dependências da Câmara também proporciona facilidade de acesso para os vereadores e servidores, aumentando a conveniência e a viabilidade do uso deste tipo de transporte.</p> <p>Por fim, a parceria com uma empresa especializada garante a execução adequada do projeto, respeitando os</p>	



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

padrões técnicos exigidos.

Dessa forma, a contratação se revela uma necessidade, bem como uma oportunidade de avanço em direção a um futuro mais sustentável e eficiente para a Câmara Municipal do Recife e para a sociedade.

### 2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

A estimativa de custos para o fornecimento e instalação de estação de carregamento de veículos elétricos (eletroposto), composta por 08 (oito) pontos de carregamento com potência de 22 kW, distribuídos em 04 (quatro) suportes do tipo totem, foi baseada em licitações públicas de outros órgãos.

Tomou-se como base o valor contratado pelo Ministério da Economia, no âmbito do seu Pregão nº 19/2020, cujo objeto era a aquisição e instalação de estação de recarga semirrápida de veículos elétricos no Distrito Federal/DF, adequada para uso coletivo em locais públicos, com capacidade para recarga simultânea de dois veículos elétricos, e cujas especificações muito se assemelham ao objeto desta eventual futura contratação. O valor final ofertado pela empresa vencedora, conforme documento em anexo, foi de R\$ 19.400,00 por unidade (suporte com dois pontos de recarga).

Atualizando-se este valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), conforme dados do IBGE, obtém-se o valor atualizado de R\$ 25.638,18 por unidade (ver em anexo). Considerando a necessidade de aquisição de 04 (quatro) unidades com 08 (oito) pontos de carregamento, a estimativa preliminar do custo total da contratação é cerca de **R\$ 102.552,72**.

### 2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

Maior de 2025.

### 2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

Não tem vinculação com outros processos.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### 2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não existe a necessidade contratar outros produtos ou serviços associados a essa demanda.

### 2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Considerando que esta demanda se enquadra em Serviços Comuns de Engenharia devido à necessidade de acompanhamento por Engenheiro e a Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e a estimativa de valor citada no item 2.3, a eventual contratação poderá ser atendida pelas modalidades licitatórias PREGÃO (art.29 da Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos), e também DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme artigo 75, caput, inciso I, da Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00\* (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”*

\* O valor foi atualizado para R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

### 2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover a sustentabilidade, reduzir as emissões de gases poluentes, incentivar o uso de veículos elétricos pelos servidores e cidadãos, apoiar a transição para uma mobilidade mais limpa, além de demonstrar o compromisso da Câmara Municipal do Recife com a inovação e o meio ambiente.

### 2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prioridade da contratação é média, pois, embora seja um passo importante e necessário para promover a sustentabilidade e inovação na instituição, não é considerada uma urgência imediata.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### 2.10. INDICAÇÃO DE FISCAL DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Os fiscais da eventual e futura contratação serão designados por Termo do Primeiro Secretário.

Sugerem-se os servidores lotados na Divisão de Arquitetura e Engenharia:

Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva - matrícula: 103175-9

Edson Joaquim de Souza /Engenheiro - matrícula: 103252-6

Recife, em 11 de abril de 2025.

ANGELA TEIXEIRA  
COSTA DIAS DE  
PAIVA:05524726463

Assinado de forma digital por  
ANGELA TEIXEIRA COSTA DIAS  
DE PAIVA:05524726463  
Dados: 2025.04.11 11:42:42  
-03'00'

---

Assinatura do Requirante



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

---

**ANEXOS**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2020 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão/Central de Compras

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO Nº 19/2020

A Central de Compras do Ministério da Economia informa o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento e instalação de ESTAÇÃO DE RECARGA semirrápida de VEÍCULOS ELÉTRICOS (Eletroposto modelo WEMOB-P-046-W-E-3G-R-HMI-2T2 Fabricante WEG, Marca WEG), no Distrito Federal. Quantidade: 6 (seis) equipamentos - Preço Unitário: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos Reais).

**GILNARA PINTO PEREIRA**

Pregoeira

(SIDEC - 21/12/2020) 201057-00001-2020NE800000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - REGISTRO DE PREÇOS  
CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELETROPOSTOS  
PROPOSTA COMERCIAL**

1. Razão Social: WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA
2. CNPJ: 14.309.992/0001-48
3. Endereço: Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3000, Bloco 1, Extensão – CEP 89256-900 – Jaraguá do Sul/SC
4. Tel.: 047 3276 4000 / Fax: 047 3276 4010
5. Banco: Bradesco / Agência: 02727 / Conta:0000187-2

Apresentamos a nossa Proposta para o Registro de Preços referente à eventual **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELETROPOSTOS**, conforme especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2020.

<b>Item 1: Aquisição e Instalação de Eletropostos</b>				
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fornecimento e instalação de estação de recarga semirrápida de veículos elétricos (eletroposto), no Distrito Federal - DF, adequado para uso coletivo em locais públicos, uso diário e que permite recarga de dois veículos elétricos simultaneamente e atende à legislação e normas vigentes com 24 meses de garantia. Modelo WEMOB-P-046-W-E-3G-R-HMI-2T2, Fabricante WEG, Marca WEG	6	R\$ 19.400,00	R\$ 116.400,00

Valor total: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

**Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Termo de Referência do Edital, às quais aderimos formalmente.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** 60 (sessenta) dias.

Declaramos que:

- a) Os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante;



- b) Informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pela contratante, para fins de registro patrimonial;
- c) Serão fornecidas peças de reposição originais durante todo o período de garantia, podendo também ser utilizadas peças de tecnologia mais recente, também originais, de desempenho igual ou superior;
- d) Concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020 e seus Anexos;
- e) Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos dela advindos.

Dados dos Representantes legais da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Reinaldo Stuart Junior  
CPF: 481.802.549-68  
RG nº 838.008-2  
Órgão Expedidor: SSPSC  
Naturalidade: Florianópolis/SC  
Nacionalidade: Brasileiro  
Cargo/função: Diretor  
Endereço completo: Avenida Prefeito  
Waldemar Grubba, 3000 – Jaraguá do  
Sul/SC  
Telefone: (47) 3276-5472  
E-mail: stuart@weg.net

Nome: Eloir Pagnan  
CPF: 674.698.849-04  
RG nº 2.390.486  
Órgão Expedidor: SSPSC  
Naturalidade: Meleiro/SC  
Nacionalidade: Brasileiro  
Cargo/função: Gerente de vendas  
Endereço completo: Avenida Prefeito  
Waldemar Grubba, 3000 – Jaraguá do  
Sul/SC  
Telefone: (47) 3276-5472  
E-mail: eloirp@weg.net

Jaraguá do Sul, 21 de dezembro de 2020



Eloir Pagnan  
CPF: 674.698.849-04  
Representante Legal

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Material: Estação de Recarga para veículo elétrico

Modelo: WEMOB-P-046-W-E-3G-R-HMI-2T2

Fabricante: WEG

Marca: WEG

ENTRADA AC	
Tensão Nominal	380 Vac +/- 10% (Trifásico) 3F+N+PE
Frequência	60Hz +/- 5%
Deteção de falta à terra (RCD)	30mA AC + DC RCCB tipo B
SAÍDA AC	
Quantidade de saídas	2 saídas independentes
Potência nominal por saída	22 kVA
Tensão de saída	380 Vac
Corrente de saída	6 A até 32 A
Sistema de aterramento	TN e TT (conforme definidos na IEC 60364 e NBR 5410)
CARACTERÍSTICAS	
Grau de proteção	IP54 / IK8
Peso máximo	50 kg
Funções de proteção	Contra curto-circuito
	Sobretensão
	Sobrecorrente
	Falha de comunicação com o automóvel
	Corrente de fuga à terra
Sinalização	LED multicolor
	Tela
Identificação do usuário	Controle de acesso seguro via RFID
Comunicação	GSM 3G / 4G
	Ethernet via cabo RJ45 e WiFi
Protocolo de comunicação	OCPP 1.6 JSON ou superior
Comunicação com o automóvel	ISO 15118-1
Conformidade	IEC 61851-1
Padrão do conector	IEC 62196 VE Tipo 2 (Fêmea)
Instalação	Em solo em área interna ou externa

**Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2020
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 19.400,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,32155590
Valor percentual correspondente	32,155590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25.638,18 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).